



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Gabinete do Vereador Nabil Nahí Safiti

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2005
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:-

Sala das Sessões, em 10 de 11 de 03 de 2005

2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao Senhor **ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA**, Colunista Social do Jornal **A SEMANA**, outorgando-lhe o título honorífico de “Cidadão Mogiano” pelo brilhantismo de sua carreira profissional e justo reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol de diversas entidades e à comunidade do Município de Mogi das Cruzes. Dentre as inúmeras participações, podemos citar o seu apoio aos eventos do Banco de Olhos de Mogi das Cruzes, Loja Maçônica União e Caridade IV, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, TRADEF – Trabalho de Apoio ao Deficiente Físico, Rede Feminina de Combate ao Câncer Da. Guiomar Pinheiro Franco e outras entidades.

ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA, há cinco anos atua, conforme ele mesmo cita como “Cronista Social” do jornal “A SEMANA”, um dos mais respeitados órgãos de imprensa do Alto Tietê; profissional considerado um dos destaques na cidade de Mogi das Cruzes, reconhecido pela determinação, garra, profissionalismo e dedicação com que atua na área de comunicação.

Nasceu no dia 16 de março de 1977, na cidade de São Paulo. Seus pais **ADERSON SILVEIRA** e **DORA LUCIA**, optaram por transferir-se de domicílio e escolheram a cidade de Mogi das Cruzes, mais precisamente o Jardim Ivete para fixar nova residência.

Aos treze anos, em busca de uma independência financeira em relação aos seus pais foi trabalhar de garçom em um restaurante localizado no Mercado Municipal. Após um período, passou a trabalhar como balconista na Livraria Patão e em seguida ingressou na Legião Mirim para sua capacitação

01.03.2005 15:16



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Folha 02.

profissional. Através da Legião Mirim conseguiu um emprego como office boy na Horizonte Veículos, permaneceu por cinco anos, recebeu uma série de promoções em sua carreira profissional, desligando-se da empresa como Comprador de Peças.

Suas características principais são a facilidade de comunicar-se e o desembaraço em lidar com as pessoas, observando-as e ouvindo-as e aos vinte anos, optou por freqüentar o curso Técnico de Publicidade e Propaganda no Colégio Técnico Marechal Rondon, fato que lhe proporcionou a oportunidade de ingressar no jornal Mogi News; exerceu as funções de contato publicitário. Nesta área atuou ainda no Diário de Mogi e no ano de 1999 aceitou o convite da Diretoria de Marketing do jornal A SEMANA para atuar como Colunista Social.

Hoje após cinco anos de atividade, diz que sua vida resume-se em retratar os fatos, as inovações da noite mogiana, as pessoas que a freqüentam; *“Minha felicidade é expor a alegria das pessoas, seja com realizações profissionais, seja estando ao lado dos amigos. Sou feliz e por isso compartilho com as pessoas o bem viver e a energia positiva e envolvente dos eventos, estes que trazem inúmeras perspectivas para nossa cidade”*. E assim avalia a profissão: *“Antes o jornalismo social era muito restrito às pessoas que ocupavam cargos de glamour, mas hoje é mais abrangente, com diferenciais baseados em outros valores, portanto, inclui pessoas que estão sempre batalhando e se dedicando para ressaltar o nome da cidade”*.

Responsável pelas colunas “Elite” e “Circulando”, renovações dentro da imprensa mogiana, apresentando uma linguagem diferenciada, com focos de destaque inédito ao “social”. Hoje, a noite mogiana é retratada não somente com aqueles que fazem parte do progresso da cidade, mas também com aqueles que deixam a noite mais “colorida”, ressaltando a jovialidade da cidade. Além disso, “Elite” e “Circulando” enfocam as casas noturnas que apostam no entretenimento e investem na geração de empregos.

Esta é, pois uma síntese do currículo de ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA, que não deixa dúvidas quanto a presente homenagem; que reconhece o trabalho de um profissional que nestes cinco anos firmou o seu nome entre os grandes profissionais da imprensa mogiana e com um grande talento para ampliar seu futuro e que faz uso ético e consciente das ferramentas da comunicação; que reconhece a importância de um meio de informação que pode mobilizar, envolver e sensibilizar a comunidade em prol dos trabalhos, eventos e promoções das entidades que atendem a comunidade mogiana; que valoriza as pessoas que investem e trabalham no entretenimento noturno; que estimula a



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes


Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

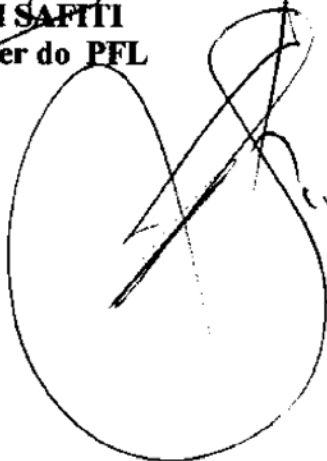


Folha 03

criação de novos empreendimentos na área do lazer e conseqüente abertura de novos postos de trabalho; que incentiva os mogianos a prestigiarem a noite mogiana e além de que todo o seu trabalho é respaldado pela competência, habilidade e lisura sempre elevando o nome da cidade de Mogi das Cruzes, por ele adotada com muito orgulho para recebimento do título honorífico de “Cidadão Mogiano”, que certamente merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de fevereiro de 2005.



NABIL NAHI SAFTI
Vereador - Líder do PFL





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2005

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA**, e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:-

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de fevereiro de 2005.

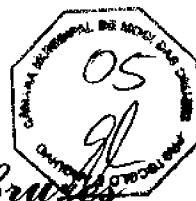
NABIL NAHISAFITI
Vereador - Líder do PFL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de
Decreto Legislativo n.º 003 / 2.005
Processo n.º 17 / 2.005
Parecer da A.J. n.º 15 / 2.005

De iniciativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Sr. **ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA**, dando ainda outras providências.

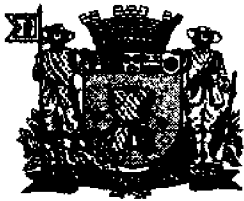
Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade e o texto legal a ser votado.

No mais, o **artigo 1.º** determina que fica outorgado o título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O **artigo 2.º** estabelece que o título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Dispõe o **artigo 3.º** que as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

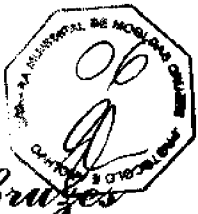
Finalmente, o **artigo 4.º** prevê que este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita pelos Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

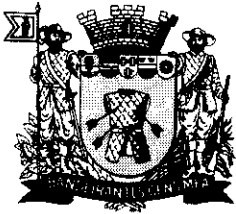
Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 07 de março de 2005.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de
Decreto Legislativo nº 003 / 2.005
Processo nº 017 / 2.005**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA**, dando ainda outras providências.

O parecer da Assessoria Jurídica, menciona que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 10 de agosto de 2.005.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ROBERTO VALENÇA LIMA
Presidente


PEDRO HIDERI KOMURA
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

e-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº

006/05

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor ANDERSON MAGALHÃES DA SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de agosto de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de agosto de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR NABIL NAHI SAFITTI)